

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 36/2004 de 3 de Fevereiro

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 5 de Janeiro de 2004 são transferidos para:

-O Instituto de Acção Social:

140.340,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Janeiro, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

– O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

20.356,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Janeiro, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/2000-A, de 12 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

– O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

611,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Janeiro, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/2000-A, de 12 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

5 de Janeiro de 2004. - A Chefe de Secção de Contabilidade, Etelvina Toste Coelho.